



ACTA NÚMERO TRINTA E UM

----- Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- LEILÃO DE PATRIMÓNIO DA CARRIÇA -----

----- Conforme foi publicitado, irá realizar-se no próximo dia dezasseis do corrente o leilão do património imobiliário da CARRIÇA. -----

----- Tendo em conta o interesse público de manutenção em condições de futura reativação daquela unidade fabril que durante quase um século foi o principal agente económico da vila de Coja; considerando o interesse de salvaguarda de que os bens em leilão não sejam parcelados, depreciando o interesse das jazidas de argila neles existentes e que se constituem num património para a vila de Coja; considerando a determinação da Junta de Freguesia em tudo fazer para evitar o desmantelamento ou a degradação do património imobiliário que se verificou na vila de Coja noutras unidades fabris em processos de insolvência; considerando ainda que a Junta de Freguesia poderá potenciar os terrenos rústicos, não estratégicos, através da sua utilização para fins florestais, por si ou através de terceiros; -----

----- Decidiu a Junta de Freguesia, no uso das competências que lhe estão consignadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e independentemente do processo que transita em instâncias próprias sobre o esclarecimento da capacidade de alienação de alguns dos bens da insolvente, apresentar uma proposta de aquisição de todos os bens em leilão, pelo valor global de 116.600,00€ (cento e dezasseis mil e seiscentos euros), de acordo com a seguinte valorização: -----

----- Lote 1 – Escritório -----	20.000,00 €
----- Lote 2 – Edifício Social -----	12.000,00 €
----- Lote 3 – Portaria (incluindo o depósito de água) -----	3.000,00 €
----- Lote 4 – Hangar de preparação de argilas -----	17.500,00 €
----- Lote 5 – Terreno urbano (antigas oficinas) -----	1.000,00 €
----- Lote 6 – Terreno urbano (antigo armazém) -----	1.000,00 €



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- Lote 7 – Saibreiras (Vale da Gansa) ----- 8.500,00 €

----- Lote 8 – Terrenos rústicos (Fontanheiras, Gândara e Sandinhos) ----- 48.600,00 €

----- Lote 9 – Terrenos urbanos (terrenos na Covilhã) ----- 5.000,00 €

----- Considerando que será necessário assegurar condições financeiras prévias que permitam à Junta efetuar esta aquisição e que passam, necessariamente, pela alienação de alguns dos bens que não sejam indispensáveis a uma possível reativação da CARRIÇA, foi deliberado encetar negociações com as pessoas que manifestaram o interesse na aquisição de alguns desses bens, tendo em vista a sua abstenção na apresentação de propostas no leilão, sob compromisso de posterior negociação com a Junta. -----

----- O Presidente informou ter conhecimento de vários desses interessados e ter sido já contactado por algumas pessoas que souberam da vontade da Junta de Freguesia em apresentar uma proposta global de compra, pois, sendo global, inviabilizará ofertas parcelares em leilão. Disse que destes contactos concluiu haver interessados na aquisição dos bens que a Junta venha a considerar dispensáveis ao seu interesse e que, em sua opinião, são os terrenos urbanos em Coja e na Covilhã, o edifício do Escritório e ainda todos os terrenos rústicos, à exceção daqueles onde existam infraestruturas, caso da UAG da GALP, do depósito de garrafas do Alves Bandeira e do motor de cogeração da MOTAENGIL. -----

----- Deu conta do interesse manifestado por José Agostinho da Conceição Martins em adquirir os terrenos no Vale da Gansa e Fontanheiras, Rui Manuel Alves Carvalho nos terrenos da Gândara, Carlos Alberto Marques Martins no edifício do Escritório, Ricardo José Leitão Marques e herdeiros de Mário Quaresma de Oliveira em dividir entre si o terreno nos Sandinhos. -----

----- Havendo concordância em relação aos bens alienáveis sugeridos pelo Presidente, foi deliberado iniciarem-se negociações com estas pessoas com a urgência imposta pelos prazos, tendo em vista conhecer os bens do seu interesse e a oferta de cada. Foi igualmente deliberado procurar, junto destes ou outros eventuais interessados, a alienação dos lotes da Covilhã e do terreno apto para construção confinante com o baldio no Bairro da Carriça. -----

----- ANIMAÇÃO DE NATAL -----

----- Foi deliberado contratar os serviços da empresa que tem colocado nos últimos





anos a iluminação de Natal no sentido de efetuar o trabalho nos mesmos moldes e custos. Foi igualmente deliberado alterar o presépio que habitualmente é montado na Praça, ajustando-o a um conceito mais moderno, trabalho esse que será realizado com a fundamental colaboração da senhora secretária, dado o seu conhecimento e atributos artísticos. -----

----- Foi deliberado convidar o comércio a participar na ornamentação das suas montras e as IPSS da freguesia no sentido de colaborarem na ornamentação do Prado, havendo para já o conhecimento da disponibilidade das escolas e escuteiros em participar na construção de uma árvore de garrafas de plástico. -----

----- ATUALIZAÇÃO DO SITE -----

----- Foi deliberado contratar os serviços da empresa Sítios Nobres no sentido de atualizar o layout do site da freguesia, dado que o atual tem limitações na manutenção de conteúdos. Neste upgrade será criado um "portal de turismo" tendo em vista a divulgação dos recursos da freguesia e da região, bem como a criação de uma central de reservas de alojamentos gerida pelos próprios proprietários dos imóveis. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e analisada será aprovada na próxima sessão. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

----- O ESPAÇO RESTANTE DA FOLHA FOI DEIXADO PROPOSITADAMENTE EM BRANCO -----



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- O ESPAÇO RESTANTE DA FOLHA FOI DEIXADO PROPOSITADAMENTE EM BRANCO -----

